

## **GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 19.749 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE Á  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 187, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; **Resolve:**

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias, a Servidora Pública Municipal **GISELI DE FÁTIMA RODRIGUES FISCHER**, matrícula funcional nº 001034, registro no sistema sob nº 956140, no Cargo Público de Agente Operacional I, na Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo pelo período de 24 de setembro de 2021 á 21 de janeiro de 2022, conforme Atestado Médico, para Gestante emitido em data de 23 de setembro de 2021, devidamente assinado pelo Médico Dr. Ademir Garcia Reberti, CRM/SC 7743, protocolizado pelo Serviço de Protocolo do Poder Executivo Municipal em data de 06 de outubro de 2021, sob nº 015549.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogadas as demais disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 19.738 de 06 de outubro de 2021.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 13 de outubro de 2021.

**ALICE BAYERL GROSSKOPF**  
**Prefeita Municipal**

**JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY**  
**Secretária Municipal de Administração**

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico:  
[www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) em data de: **13/10/2021.**

**JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI**  
**Chefe de Gabinete da Prefeita**